

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☒ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista
OBSERVAÇÕES:	



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO
05/04/22

PROTOCOLO	X	Projeto de Lei	Nº 33 / 2021	APROVADO
Em 01/04/21		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
—		Requerimento		
H 10:20		Indicação		REJEITADO
Sob nº 1150		Moção		
Ass: Poliani Silvio.		Emenda		Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT, POR INTERMÉDIO DO VEREADOR PROFESSOR LEANDRO DOS SANTOS – DEM.

“Autoriza a criação de uma central de empregos para pessoas portadoras de Necessidades especiais”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a criar, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, uma Central de Empregos específica para pessoas portadoras de necessidades especiais, com o objetivo de encaminhá-las ao mercado de trabalho.

Art. 2º - Caberá a Central de Empregos proceder levantamentos que indiquem a existência de eventuais vagas para portadores de necessidades especiais.

§1º - Todo portador de necessidades especiais poderá utilizar-se da referida Central, bastando, para tanto, cadastrar-se junto à mesma.

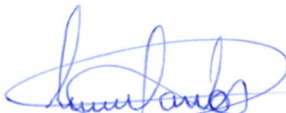
§2º - As empresas interessadas na mão-de-obra cadastrada, também poderão se inscrever perante a Central.

Art. 3º - O Município, na forma que lhe convier, fica autorizado a conceder incentivos às empresas cadastradas no Programa.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua publicação.

Art. 5º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 01/04/2021


Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM

Profº Leandro Santos
Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Encaminho o presente Projeto de Lei para conhecimento e apreciação do Plenário, que dispõe sobre: "Autoriza a criação de uma Central de Empregos para Pessoas Portadoras de necessidades espaciais no âmbito do Município de Cáceres-MT.

A proposta de lei visa contemplar, auxiliar e fomentar a geração de empregos e renda aos trabalhadores que tem alguma necessidade espacial.

A legislação vigente no Brasil prevê que um percentual mínimo de vagas de trabalho sejam preenchidas por portadores de alguma necessidade espacial, dessa forma, havendo uma Central de Empregos conforme Projeto de Lei, a triagem e o encaminhamento será realizado de forma organizada para inclusão desses profissionais no mercado de trabalho, respeitando principalmente sua área de atuação e qualificação.

Portanto, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Cáceres-MT, 01/04/2021

Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM

Profº Leandro Santos

Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres